



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL
DO PARANÁ**



EDITAL 180/2017-PROGESP/UNESPAR

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, e a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista os Editais nº 016/2017-CPPS de 06/09/2017, nº 017/2017 – CPPS de 14/09/2017, nº 027/2017 – CPPS de 24/10/2017 e os Protocolos nº 14.910.394-4 e 14.911.305-3, no uso de suas atribuições resolvem,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado – PSS**, conforme Editais de Abertura nº 016 de 06/09/2017 – PSS, retificado pelo Edital nº 017 de 14/09/2017 e Edital de Resultado Final nº 027 de 24/10/2017 – CPPS para a função de Professor por prazo determinado, sob Contrato de Regime Especial - CRES, para as seguintes vagas:

Campus: Paranavaí

Centro: Centro de Ciências Humanas e da Educação

Área/Subárea: Matemática / Educação Matemática

Vagas: 01 (uma) RT – 20 horas

Candidato: Demetrio Aquino Turgan RG nº 97703540

Requisito mínimo: Graduação em Matemática.

Campus: Paranavaí

Centro: Centro de Ciências Humanas e da Educação

Área/Subárea: Educação Especial / Língua Portuguesa/ Língua Brasileira de Sinais/Intérprete

Vagas: 01 (uma) RT – 40 horas

Candidato: Renata Siribeli Ribeiro RG nº 6739989-7

Requisito mínimo: -Graduação em qualquer área; -Proficiência em Libras – Certificação PROLIBRAS e/ou FENEIS e/ou CAS. -Ouvinte

Campus: Paranavaí

Centro: Centro de Ciências Humanas e da Educação

Área/Subárea: Educação Especial / Língua Portuguesa/ Língua Brasileira de Sinais

Vagas: 01 (uma) **RT** – 20 horas

Candidato: Elizete Pinto Cruz Sbrissia Pitarch Forcadell **RG nº** 75752644

Requisito mínimo: Graduação em qualquer área; -Proficiência em Libras – Certificação PROLIBRAS e/ou FENEIS e/ou CAS.

Campus: Paranavaí

Centro: Centro de Ciências Sociais Aplicadas

Área/Subárea: Ciências Sociais Aplicadas / Fundamentos do Serviço Social e Política Social

Vagas: 01 (uma) **RT** – 20 horas

Candidato: Caroline Becker **RG nº** 94122414

Requisito mínimo: Graduado em Serviço Social Especialização em Serviço Social.

2º - Os candidatos deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Unespar do *campus* de Paranavaí, na Av. Gabriel Experidião, s/n, no horário das **14h00min às 16h00min**, até o dia **17 de novembro de 2017**, munidos da competente documentação, original com fotocópias, relacionada neste Edital, maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: Divisão de Provedimentos de Cargos e Contratos: (41) 3281-7417; *Campus* de Paranavaí (44)-3424-0100;

- I. Cédula de Identidade do Estado do Paraná.
- II. Certidão de Nascimento/Casamento.
- III. CPF.
- IV. Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral.
- V. Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil).
- VI. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado.
- VII. Carteira de Reservista para maiores de 18 anos e menores de 45 anos do sexo masculino, conforme Lei 4.375/1964.

- VIII. Diploma de Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar (requisito mínimo).
- IX. Diploma de Pós-Graduação – acompanhado do respectivo Histórico Escolar (conforme requisito mínimo da vaga).
- X. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso.
- XI. Número do RG dos dependentes (Cônjuge e/ou filhos)
- XII. Número de conta-corrente e agência do Banco do Brasil.
- XIII. Comprovante de endereço atual,
- XIV. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação.

Parágrafo Primeiro – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato, deverá preencher, na Divisão de Recursos Humanos, os seguintes formulários:

I - Declaração de bens e rendimentos;

II - Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função (em caso de acúmulo, cópia do holerite);

Art. 3º - O candidato convocado por este Edital, que não comparecer na Divisão de Recursos Humanos, munido da documentação mencionada e no prazo estabelecido no Art. 2º será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 4º - Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR.

Curitiba, 01 de novembro de 2017.

Sydnei Roberto Kempa
Vice-Reitor - UNESPAR

Evilise Leal Alves Salomão
Pró-Reitora – PROGESP